



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

A

Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma contínua, de serviço de vigilância patrimonial desarmada em dependências da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo "A" do Edital.

Prezado Senhores,

Proposta que faz a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.406/0001-00 - sediada no SAAN, QUADRA 01, Nº 1000, Brasília/DF, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em dependências da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República-SAC-PR, em Brasília-DF, consoante o disposto do Edital do Pregão nº 5/2013.

DO PREÇO							
Quant. de Postos	Posto de Serviço	Horário do Posto	Profissionais do Posto e Serviço	Quant. de Pessoas	Quant. de Pessoas no Total	Custo Unitário do empregado	Valor Total do Posto (R\$)
2	Vigilante	7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24 h) - 2ª a 6ª feira	Vigilante de 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	1	2	R\$ 4.514,65	R\$ 9.029,30
			Vigilante de 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	1	2	R\$ 4.684,16	R\$ 9.368,32
1	Vigilante (Ronda)	12 x 36h Diurno (7h às 19h)	Vigilante (Ronda) 12 x 36h Diurno (7h às 19h) - Plantão Impar	1	1	R\$ 4.426,00	R\$ 4.426,00
			Vigilante (Ronda) 12 x 36h Diurno (7h às 19h) - Plantão Par	1	1	R\$ 4.426,00	R\$ 4.426,00
1	Vigilante (Ronda)	12 x 36h Noturno (19h às 07h)	Vigilante (Ronda) 12 x 36h Noturno (19h às 7h) - Plantão Impar	1	1	R\$ 4.894,74	R\$ 4.894,74
			Vigilante (Ronda) 12 x 36h Noturno (19h às 7h) - Plantão Par	1	1	R\$ 4.894,74	R\$ 4.894,74
1	Supervisor de Segurança	7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24 h) - 2ª a 6ª feira	Supervisor de 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	1	1	R\$ 5.246,11	R\$ 5.246,11
			Supervisor de 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	1	1	R\$ 5.449,43	R\$ 5.449,43
	TOTAL MENSAL			***	10	*****	R\$ 47.734,64
	TOTAL GLOBAL ANUAL			***	***		R\$ 572.815,68

Nosso PREÇO MENSAL pelo qual nos comprometemos a executar os serviços é de **R\$ 47.734,64 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)** e ANUAL de **R\$ 572.815,68 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quinze, sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrativos e planilhas anexas.

DAS DECLARAÇÕES

- 1) No valor acima proposto foi considerada todas as informações constantes no Edital do Pregão nº. 05/2013 e seus Anexos.
- 2) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 3) Declaramos que concordamos e que cumpriremos todas as prescrições constantes do Edital de Pregão supracitado. 3.1) Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos referentes a salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e lucros e outros direta ou indiretamente necessários ao cumprimento integral do objeto licitado. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução dos serviços deverá ser interpretada pela SAC/PR como não existente ou já inclusa no preço proposto.



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

SAAN Quadra 1 Lote 1000 CEP: 70632-100 Brasília-DF Tel./Fax: (61) 3234-5250 / 3234-5260



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

3) Declaramos que o regime e tributação da empresa é LUCRO PRESUMIDO.
3.1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada e acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato as Empresas de Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal - SINDESP, vigência de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2013.

5) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

6) Razão Social: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CNPJ (MF) nº: 09.267.406/0001-00

Inscrição Estadual nº: 07.497.040/001-61

Inscrição Municipal nº: Não aplicável

Endereço: SAAN Qd. 01 Lote 1000 - Brasília-DF

Telefone: 61 3234-5260

Fax: 61 3234-5260

Cidade: Brasília

UF: DF

Banco: Banco do Brasil (001) Agência nº: 2872-X Conta Corrente nº: 458.033-8

7) Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Robson Machado de Almeida

CPF: 689.380.391-53

Cargo/Função: Procurador

Carteira de Identidade: 1.687.958 SSP / DF

Expedido por: SSP/DF

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Endereço: SAAN Qd. 01 Lote 1000

Telefone: 61 3234-5260

Fac-simile: 61 3234-5260

Endereço Eletrônico: comercial@visanseguranca.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Mensal Global e Anual dos serviços.

Brasília-DF, 10 de maio de 2013

VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Robson Machado de Almeida

Procurador

CPF nº 689.380.391-53 e RG nº 1.687.958 – SSP/DF





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Declarações

1) Declaramos que a forma de tributação da empresa é **Lucro Presumido** e as alíquotas de PIS e COFINS são 0,65% e 3%, respectivamente, não sendo possível o aproveitamento de créditos tributários. A Lei 10.833/2003 em seu artigo 10, inciso I e a Lei 10.637/2002 em seu artigo 8º inciso I prevêm que as empresas de segurança privada, regulamentadas pela Lei 7.102/83, estão sujeitas ao regime de tributação de cumulatividade para os tributos PIS e COFINS, isto é, não são passíveis de aproveitamento de créditos tributários e as alíquotas são de 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS, independente do regime de tributação se lucro real ou presumido.

2) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção coletiva de Trabalho (CCT):

CCT celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal -SIDESV e o Sindicato dos Empregados e Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal- SINDESP. Com data-base em 01 de Janeiro de cada ano.

3) Declaramos que referente ao Intervalo de Descanso Previsto na Cláusula Sexta da CCT/2013, o mesmo será concedido em escala de revezamento com o auxílio do Supervisor conforme esclarecimentos prestados por esta comissão.

4) Declaramos o atendimento a sumula 444 do Tribunal Superior do Trabalho conforme demonstrado em planilha.

A súmula 444 do tribunal do trabalho determina que nas jornadas de trabalho de 12x36 horas, quando o empregado trabalhar nos feriados, a remuneração desses dias devem ser feitas em dobro. Vejamos Sumula nº 444 do TST JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. LEI. ESCALA DE 12 POR 36. VALIDADE. 185/2012, DEJT divulgado em 25,26 e 27.09.2012 – republicada em decorrência do despacho proferido no processo TST- PA- 504.280/2012.2 –DEJT divulgado em 26.11.2012.

E válida em caráter excepcional, à jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décimas segundas horas (grifamos).

Como e do conhecimento de Vossa Senhoria o ano civil possui 13 feriados, conforme descrição abaixo:

- 01 Janeiro Fraternidade Universal - Lei Federal de 06/04/1949
- Segunda e Terça-feira de carnaval (feriado móvel):
- Sexta-feira da paixão (Feriado móvel):
- 21 de Abril Tiradentes – Lei Federal 662, de 06/04/1949:
- 01 de Maio Dia do Trabalhador – Lei Federal 662 de 06/04/1949:
- Corpus Christi (feriado móvel)
- 07 de Setembro Independência do Brasil – Lei Federal 662, de 06/04/1949:
- 12 de Outubro Nossa Senhora Aparecida – Lei federal 6.802,30/06/1980:
- 02 de Novembro dia de Finados – Lei federal 662, de 06/04/1949
- 15 de Novembro Proclamação da República – Lei federal 662, de 06/04/1949:
- 30 de Novembro dia do Evangélico – Lei Federal nº12.328 de 15/09/2010
- 25 de Dezembro Natal Lei federal 662, de 06/02/1949:

Desta forma, temos 13 feriados nacionais que devem ser remunerados em dobro. Lembrando que o empregado não está realizando horas extras, pois está trabalhando dentro de sua jornada de trabalho. O que ocorre e que a hora trabalhada nos feriados deve ser remunerada em **DOBRO**.





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

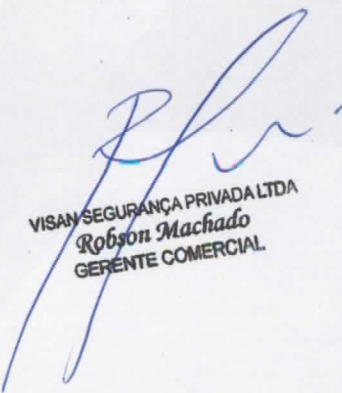
Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

À
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013

PREÇO

Posto de Serviço	Horário do Posto	Quant. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilante	7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24 h) - 2ª a 6ª feira	2	9.198,81	18.397,62	220.771,44
Vigilante (Ronda)	12 x 36h Diurno (7h às 19h)	1	8.852,00	8.852,00	106.224,00
Vigilante (Ronda)	12 x 36h Noturno (19h às 07h)	1	9.789,48	9.789,48	117.473,76
Supervisor de Segurança	7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24 h) - 2ª a 6ª feira	1	10.695,54	10.695,54	128.346,48
TOTAL GLOBAL MENSAL			***	47.734,64	
TOTAL GLOBAL ANUAL			***		572.815,68


VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Robson Machado
GERENTE COMERCIAL



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

SAAN Quadra 1 Lote 1000 CEP: 70632-100 Brasília-DF Tel./Fax: (61) 3234-5250 / 3234-5260



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº.		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante 7h às 16h - 2ª à 6ª feira	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante 7h às 16h - 2ª à 6ª feira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.473,08
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.473,08
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 441,92
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SD11 - TST	
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	R\$ -
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST	
Total da Remuneração		R\$ 1.915,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 43,62
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 429,00
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 11,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 562,26

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 383,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,15
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,83
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,88
F	FGTS	8,00%	R\$ 153,20
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 57,45
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,49
TOTAL		36,80%	R\$ 704,73





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 159,52
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 72,20
	Subtotal	12,10%	R\$ 231,72
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 85,27
	TOTAL	16,55%	R\$ 316,99

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,42
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,57

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,04
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 95,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 37,15
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 13,67
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,53
	TOTAL	8,19%	R\$ 156,79

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 159,52
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 30,07
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,57
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 195,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 72,09
	TOTAL	13,99%	R\$ 268,00

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 704,73
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 316,99
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,57
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 156,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 268,00
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.448,08

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 70,94
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 164,78
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 225,73
C	Lucro	0,55%	R\$ 22,56
	Total		R\$ 484,02

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.915,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 562,26
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.448,08
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.030,64
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 484,02
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.514,66

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: VIGILANTE DE 7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24h) - 2ª a 6ª feira

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE DE 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	R\$ 4.514,65
1	VIGILANTE DE 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	R\$ 4.684,16
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 9.198,81





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante 15h às 24h - 2ª a 6ª feira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.473,08
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.473,08
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 441,92
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDH1 - TST (das 22 às 24hs = 2h 25m noturnas)	20% R\$ 86,18
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	R\$ -
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST	
Total da Remuneração		R\$ 2.001,18

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 43,62
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 429,00
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 11,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 562,26

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 400,24
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 30,02
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,01
D	IN CRA	0,20%	R\$ 4,00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 160,09
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 60,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,01
TOTAL		36,80%	R\$ 736,44





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 166,70
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 75,44
	Subtotal	12,10%	R\$ 242,14
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 89,11
	TOTAL	16,55%	R\$ 331,25

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,44
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 100,06
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 38,82
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,60
	TOTAL	8,19%	R\$ 163,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 166,70
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 31,42
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,60
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,60
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 204,72
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 75,34
	TOTAL	13,99%	R\$ 280,06

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 736,44
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 331,25
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,64
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 163,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 280,06
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	R\$ -
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.513,23

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 73,60
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 170,97
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 234,21
C	Lucro	0,55%	R\$ 23,41
	Total		R\$ 502,19

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.001,18
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 562,26
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.513,23
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.181,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 502,19
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.684,16

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: VIGILANTE DE 7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24h) - 2ª a 6ª feira

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	VIGILANTE DE 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	R\$ 4.514,65
1	VIGILANTE DE 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	R\$ 4.684,16
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 9.198,81





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Diurno (7h às 19h)	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.473,08
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.473,08
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 441,92
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ 259 SDI1 - TST	
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	R\$ -
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST	R\$ 56,58
Total da Remuneração		R\$ 1.971,58

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 1,62
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 292,50
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 11,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 383,76

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 394,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,72
D	IN CRA	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,29
F	FGTS	8,00%	R\$ 157,73
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 59,15
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,83
TOTAL		36,80%	R\$ 725,55





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica,

Arquivo Administrativo - Locação de Mão de Obra.

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 164,23
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 74,33
	Subtotal	12,10%	R\$ 238,56
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 87,79
	TOTAL	16,55%	R\$ 326,35

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,18
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,43
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 98,58
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 38,25
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,08
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,58
	TOTAL	8,19%	R\$ 161,42

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 164,23
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 30,95
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,52
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,59
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 201,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 74,22
	TOTAL	13,99%	R\$ 275,92

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 725,55
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 326,35
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,61
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 161,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 275,92
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	R\$ -
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.490,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 69,55
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 161,55
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 221,30
C	Lucro	0,55%	R\$ 22,12
	Total		R\$ 474,51

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.971,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 383,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.490,85
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.951,49
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 474,51
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.426,00

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Diurno (7h às 19h)

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Diurno (7h às 19h) - PLANTÃO IMPAR	R\$ 4.426,00
1	VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Diurno (7h às 19h) - PLANTÃO PAR	R\$ 4.426,00
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 8.852,00





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Noturno (19h às 07h)	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Noturno (19h às 07h)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.473,08
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.473,08
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 441,92
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SD11 - TST	12% R\$ 229,80
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	
F	Feriados Trabalhados - Súmula 444 - TST	R\$ 63,37
Total da Remuneração		R\$ 2.208,17

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 1,62
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 292,50
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 14,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 386,76

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 441,63
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,12
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 176,65
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 66,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,25
TOTAL		36,80%	R\$ 812,60





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica,

Anexo Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 183,94
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 83,25
	Subtotal	12,10%	R\$ 267,19
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 98,33
	TOTAL	16,55%	R\$ 365,52

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,49
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,81

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 110,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 42,84
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 15,76
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,77
	TOTAL	8,19%	R\$ 180,79

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 183,94
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 34,67
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,18
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 225,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 83,13
	TOTAL	13,99%	R\$ 309,03

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 812,60
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 365,52
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,81
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 180,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 309,03
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	R\$ -
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.669,75

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 76,91
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 178,66
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 244,74
C	Lucro	0,55%	R\$ 24,46
	Total		R\$ 524,76

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.208,17
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 386,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.669,75
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.369,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 524,76
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.894,74

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Noturno (19h às 7h)

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Noturno (19h às 7h) - PLANTÃO IMPAR	R\$ 4.894,74
1	VIGILANTE (RONDA) 12 x 36h Noturno (19h às 7h) - PLANTÃO PAR	R\$ 4.894,74
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 9.789,48





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº-		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor 7h às 16h - 2ª à 6ª feira	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor 7h às 16h - 2ª à 6ª feira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.766,85
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor 7h às 16h - 2ª à 6ª feira
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.766,85
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 530,06
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SD11 - TST	
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST	
Total da Remuneração		R\$ 2.296,91

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 25,99
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 429,00
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 11,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,63

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 459,38
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,45
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,97
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,59
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,42
F	FGTS	8,00%	R\$ 183,75
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 68,91
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,78
TOTAL		36,80%	R\$ 845,25





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 191,33
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 86,59
	Subtotal	12,10%	R\$ 277,92
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 102,27
	TOTAL	16,55%	R\$ 380,19

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,51
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,89

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,77
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 114,85
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 44,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 16,40
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,84
	TOTAL	8,19%	R\$ 188,06

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 191,33
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 36,06
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,43
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 234,97
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 86,47
	TOTAL	13,99%	R\$ 321,44

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 845,25
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 380,19
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,89
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 188,06
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 321,44
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	R\$ -
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.736,84

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 82,43
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 191,48
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 262,31
C	Lucro	0,55%	R\$ 26,21
	Total		R\$ 562,43

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.296,91
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 544,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.736,84
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.683,67
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 562,43
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 5.246,11

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: SUPERVISOR DE SEGURANÇA DE 7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24h) - 2ª a 6ª feira

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	SUPERVISOR DE 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	R\$ 5.246,11
1	SUPERVISOR DE 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	R\$ 5.449,43
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 10.695,54





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		Processo nº 00055.000417/2013-60
Licitação Nº		Pregão Presencial Nº 05/2013
Dia 10/05/2013 às 10:00 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/05/2013
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2013, SINDESP-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor 15h às 24h - 2ª à 6ª feira	Posto	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor 15h às 24h - 2ª à 6ª feira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.766,85
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor 15h às 24h - 2ª à 6ª feira
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.766,85
B	Periculosidade (Risco de Vida)	30% R\$ 530,06
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST (das 22 às 24hs = 2h 25m noturnas)	20% R\$ 103,36
E	Intervalo Intrajornada - Conf. Esclarecimento	
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST	
Total da Remuneração		R\$ 2.400,27

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 25,99
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$ 429,00
C	Plano e Saúde	R\$ 63,00
D	Fundo Social e Odontológico	R\$ 7,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,64
F	Fundo para indenização	R\$ 11,00
G	outros	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 544,63

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,24
B	Armamento/Munição	
C	Materiais/equipamentos	R\$ 45,07
D	Outros/especificar	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 105,30

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 480,05
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,02
G	Seguro acidente do trabalho (RAT = SAT(3%) X FAP(1))	3,00%	R\$ 72,01
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,40
TOTAL		36,80%	R\$ 883,29





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 199,94
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 90,49
	Subtotal	12,10%	R\$ 290,43
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45%	R\$ 106,88
	TOTAL	16,55%	R\$ 397,31

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,53
	TOTAL	0,08%	R\$ 1,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,08
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 120,01
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,57
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 17,14
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
	TOTAL	8,19%	R\$ 196,52

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 199,94
B	Ausência por doença	1,57%	R\$ 37,68
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,23%	R\$ 245,55
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,76%	R\$ 90,36
	TOTAL	13,99%	R\$ 335,91

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 883,29
4.2	13º salário + Adicional de férias	16,55%	R\$ 397,31
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,97
4.4	Custo de rescisão	8,19%	R\$ 196,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,99%	R\$ 335,91
4.6	Outros (especificar) (Acórdão 592 e 1.319/2010 do TCU) -	0,00%	
	TOTAL	75,62%	R\$ 1.815,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,76%	R\$ 85,63
B	Tributos (Exceto IRRF e CSLL JURISPRUDÊNCIA - TCU (Acórdão nº 1.319/2010-2ª Câmara)	8,65%	
	B1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 198,90
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 272,47
C	Lucro	0,55%	R\$ 27,23
	Total		R\$ 584,23

QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.400,27
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 544,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 105,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.815,00
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.865,20
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 584,23
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 5.449,43

COMPOSIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO: SUPERVISOR DE SEGURANÇA DE 7h às 24h (7h às 16h e das 15h às 24h) - 2ª a 6ª feira

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	SUPERVISOR DE 7h às 16h - 2ª a 6ª feira	R\$ 5.246,11
1	SUPERVISOR DE 15h às 24h - 2ª a 6ª feira	R\$ 5.449,43
	TOTAL DO VALOR DO POSTO	R\$ 10.695,54





VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Serviços Especializados:

Vigilância Armada e Desarmada, Segurança Privada, Sistema de Segurança Eletrônica, Apoio Administrativo - Locação de Mão de Obra.

PLANILHAS DE DETALHAMENTO DE CUSTOS

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS - UNIFORME				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Terno Completo	Unidade	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Camisas	Unidade	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
Cinto	Unidade	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Gravata	Unidade	2	R\$ 13,74	R\$ 27,48
Sapatos	Par	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
Meias	Par	4	R\$ 3,24	R\$ 12,96
Total Anual			R\$	722,84
Total Mensal			R\$	60,24
PLANILHA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS				
Especificações	Depreciação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
quatro rádios de comunicação, tipo HT (Hand Talk), certificados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;	Não tem depreciação. Valor relativo a locação.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
quatro lanternas com, no mínimo, 12 lâmpadas de LED cada;	60	4	R\$ 120,00	R\$ 8,00
materiais de consumo, tais como: livro de ocorrência, caneta, lápis, borracha, régua, papel, formulários, etc.;	3	6	R\$ 38,00	R\$ 76,00
todos os equipamentos necessários para a montagem do espaço de representação da empresa contratada na SAC/PR e/ou execução do serviço, tais como: computador, mesa, cadeira, internet, impressora e suprimentos para impressão, arquivo, armário, etc.	60	1	R\$ 4.000,00	R\$ 66,67
internet	Não tem depreciação. Valor mensalmente a operadora.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total Anual			R\$	450,67
Valor unit. Mensal			R\$	45,07
PLANILHA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS - VALE TRANSPORTE				
Descrição do Percurso	Escala de Trabalho	Quantidade Mensal p/ Profissional	Valor Unitário de cada Vale-Transporte	Valor Total Mensal
Residência X Trabalho	12x36	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Trabalho X Residência	12x36	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Valor Mensal Unitário - Vigilante 12x36			R\$	90,00
Residência X Trabalho	5x2	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
Trabalho X Residência	5x2	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
Valor Mensal Unitário - Vigilante 5x2			R\$	132,00
Cargo/Função	Salário da Categoria	Custo Mensal Unitário do Vale Transporte	Dedução sobre salário (6%)	Valor Total Mensal
Vigilante 12x36	R\$ 1.473,08	R\$ 90,00	R\$ (88,38)	R\$ 1,62
Vigilante 5x2	R\$ 1.473,08	R\$ 132,00	R\$ (88,38)	R\$ 43,62
Supervisor 5x2	R\$ 1.766,65	R\$ 132,00	R\$ (106,00)	R\$ 26,00
PLANILHA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS - VALE ALIMENTAÇÃO				
Cargo/Função	Escala	Quantidade Mensal p/ Profissional	Valor Unitário do Vale Alimentação	Valor Total Mensal
Vigilante 12x36	12x36	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
Vigilante 5x2	5x2	22	R\$ 19,50	R\$ 429,00
Supervisor 5x2	5x2	22	R\$ 19,50	R\$ 429,00



VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na AOS 06 Bloco "A" apartamento 311 – CEP: 70.060-061 – Octogonal – Brasília-DF, natural de Montanha – ES, nascida em 15 de julho de 1952, filha de Maria Clemência de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.289 – emitida em 12 de maio de 1998 pela SSP/DF e **CPF nº 505.872.931-87**;

POLYANA MEDINA BORGES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na AOS 06 Bloco "A" apartamento 311 – CEP 70.660-061 – Octogonal – Brasília – DF, natural de Brasília – DF, nascida em 21 de dezembro de 1986, filha de Amadeu Pereira Borges e Isaura Medina de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.490.502, emitida em 25 de setembro de 2002 pela SSP/DF e do **CPF nº 012.220.601-08**, Únicas sócias da Sociedade Limitada **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP**, sede social no SAAN Quadra 01 Lote 1000 Parte B – CEP 70.632-100 – Asa Norte – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.406/0001-00, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53201443329 por despacho em 17 de dezembro de 2007 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterá-los, conforme as exigências da Lei nº 10.406/2002 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA: Alteração do objetivo comercial para prestação de Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada e Monitoramento de Sistemas de Segurança.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **VISAN PRIVADA LTDA – EPP**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSÚLA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP e tem a sua Sede Social no SAAN Quadra 01 Lote 1000 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70.632-100.

Isaura

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSÚLA SEGUNDA: *O objeto social é Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada e Monitoramento de Segurança.*

CLAUSÚLA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA:	495.000 quotas (99%)	= R\$ 495.000,00
POLYANA MEDINA BORGES:	5.000 quotas (1%)	= R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000 quotas (100%)	= R\$ 500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital subscrito, de acordo com as leis vigentes no país.

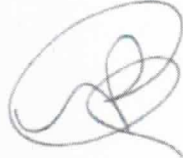
CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLAUSÚLA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSÚLA SEXTA: A administração da sociedade caberá a cargo da sócia **POLYANA MEDINA BORGES**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSÚLA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2007**, e seu prazo é indeterminado.

Isaura   2

CLAUSÚLA OITAVA: O ano social terá início a 1º de Janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente serão elaborados com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstrações do resultado do exercício. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação à disposição dos sócios não administradores quando for o caso.

CLAUSÚLA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSÚLA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, observado o seguinte:

I - até dois anos de pois de averbada a modificação do contrato, respondendo o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio;

II - os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

III - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSÚLA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Trava



CLAUSÚLA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLAUSÚLA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das quotas.

CLAUSÚLA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSÚLA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSÚLA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Brasília – DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

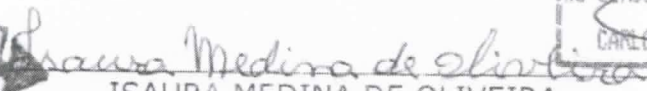
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

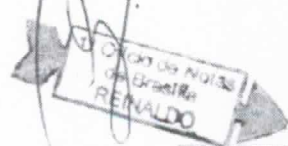
Laura 



Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Brasília - DF, 21 de março de 2013.



ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA

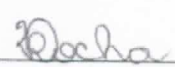


POLYANA MEDINA BORGES

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[5fc03dvo]-ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA....
[5fc03dvo]-POLYANA MEDINA BORGES.....
08SB, 22 de Março de 2013 - 15:57:27
Selo TJDF20130010407526HAHH e
TJDF20130010407525YIIO
RG-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

Testemunhas:


Ubiratã Lima Teixeira
RG. 691.612 - SSP/DF


Viviane Rocha da Silva
RG. 2.571.755 - SSP/DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB N.: 20130281123
Protocolo: 13/028112-3, DE 25/03/2013
Empresa: 53 2 0144332-9
VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETARIA-GERAL

5

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2013
VERSÃO 1.0

CNPJ: 09.267.406/0001-00 Ano-calendário: 2012
Nome Empresarial: VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012 Refis: NÃO Paes: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido
Forma de Escrituração: Contábil
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid e REPBNL-Redes: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: POLYANA MEDINA BORGES
CPF: 012.220.601-08 Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.47.69.80.70-15

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 810.409.461-00

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2013 às 14:04:15
2517561388

07.47.69.80.70



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 16/09/2013
CNPJ / CPF: 09.267.406/0001-00
Razão Social / Nome: VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
Endereço:
ST DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 1 LOTE 1000 PARTE B 1000 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 20/07/2013
FGTS Validade: 01/08/2013
INSS Validade: 05/10/2013
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2013
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 3.07; LG = 2.73; LC = 2.73

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 04/07/2013 às 11:40:57

CPF: 967.098.631-15 Nome: ANDERSON MEDINA BORGES

Ass: _____

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500006060 146701801306 625557184804 926740600010

EMPRESA: VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA INSCRIÇÃO: 09.267.406/0001-00 N° ARQUIVO: JVFCNdTaacs0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 05/2013 N° CONTROLE: C8ah8DUBHL70000-6
TOMADOR/OBRA : SAC SECRETARIA AVIACAO CIVIL INSCRIÇÃO: 13.564.476/0001-05 N° CONTROLE: FGCNxiX8sBE0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF DF
S CLUBES SETOR CLUBES SUL TRECHO 2 LOTE 22 0 SETOR SETOR CLUBES SUL BRASILIA 70200002

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.910,56	REM SEM 13° SALÁRIO	21.910,56
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.752,85
		ENCARGOS FGTS	96,40
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	12	TOTAL TRABALHADORES	12

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.910,56	REM SEM 13° SALÁRIO	21.910,56
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.006,10	DEPÓSITO	1.752,85
VAL DEVIDO PREV SOC	8.316,33	ENCARGOS FGTS	96,40
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	12	TOTAL TRABALHADORES	12

Empresa

Nome Empresarial: VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA -
ME

CNPJ Raiz: 09267406

Endereço: St Setor De Armazenagem E
Abastecimento Quadra 1 1000 P, Asa
Norte
Brasilia - Distrito Federal
CEP: 70632-100

FAP Original: 1,0000

Massa Salarial: R\$ 60.714,97

O FAP desta empresa não foi calculado, pois a nova redação do Art. 202-A dada pelo Art. 1º do Decreto Nº 6.957, de 9 de setembro de 2009, define que para a empresa constituída após janeiro de 2007, o FAP será calculado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao que completar dois anos de constituição.

Voltar

03.267.406/0001-00 - VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA

Centralização:	☐ Não Centralizada	☐ Simples:	☐ Não Oportunde
Alíquota RAT:	7,0	☐ F.A.P.	1,00
Cód. Pagto GPS:	2100	Outras Entidades:	0115 - Salário educação - INCEA + SENAC + SESC + SEBRAE
Perc. Isenção Filantropia:	☐		

Valores Pagos a Cooperativas de Trabalho - Base cálculo da contribuição

Sem Adicional	0,00	Adicional - Aposentadoria - 15 anos:	0,00
Adicional - Aposentadoria - 20 anos:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 25 anos:	0,00

Informação Exclusiva de Cooperativas de Trabalho

☐ Sim ☒ Não

Deduções			
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
		13º Salário Maternidade:	0,00

Resultados da Consulta da Empresa

Dados da Empresa

Nome Empresarial: VIAN SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ Raiz: 09.267.406

Atividade preponderante (Subclasse da CNAE): 80.11-1/01

Endereço: St Setor De Armazenagem E Abastecimento Quadra 1 1000 P - Brasília - Distrito Federal

CEP: 70632-100

Início da Atividade: 17/12/2007

Informações Relativas às Extrações

Ano de Vigência: 2011

Período-base utilizado para o cálculo: 01/01/2008 à 31/12/2009

Data de extração dos dados da arrecadação: 18/06/2010

Origem: Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS

Data de extração dos dados de benefício: 05/07/2010

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Competência da GFIP:

CNPJ GFIP: 09.267.406

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010

Registros de acidentes do trabalho:	0	Auxílio-doença por acidente do trabalho - B91:	0
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	0	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	60.714,97	Pensão por morte por acidente do trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	2,3333	Auxílio-acidente por acidente do trabalho - B94:	0
Total de empresas na subclasse CNAE:	1.954	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Indicadores da Empresa

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%			Índice Composto:	0,0000

FAP

FAP Original: 0,5000

Data do ajuste da tela de consulta: 06/12/2010